

CMUR



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.973

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.973	07	1

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ANTÔNIO GONÇALVES DA CRUZ À PRAÇA SITUADA NA RUA SANTO MUCIANINI, NO BAIRRO JARDIM NORMÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada Praça Antônio Gonçalves da Cruz à praça situada na Rua Santo Mucianini, no Bairro Jardim Normândia.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2013.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 075/13  
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1141  
DE 10 / 10 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
4.973	08

### LEI MUNICIPAL Nº 4.973

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ANTONIO GONÇALVES DA CRUZ À PRAÇA SITUADA NA RUA SANTO MUCIANINI, NO BAIRRO JARDIM NORMÂNDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça Antônio Gonçalves da Cruz à praça situada na Rua Santo Mucianini, no Bairro Jardim Normândia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**